ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2018.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTES: ADELAR NEUMANN, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL e DORIVALDO KIST

ATA N° 050/2018

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a nona sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que passou o **Edital de Convocação n° 43/2018** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA** e colocou em **discussão e segunda votação** as seguintes proposições: **Projeto de Lei n° 47/2018, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o desmembramento de parte da chácara n° 140/141/A-C e doa a área de 12.399,11m² para o Estado do Paraná para utilização pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 48/2018, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para criação de crédito adicional especial, e dá outras providências, no valor de até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), visando pagamento de despesas de exercícios anteriores; **Projeto de Lei n° 49/2018, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, no valor de até R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais), na dotação das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde; **Projeto de Lei n° 50/2018, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá outras providências, no valor de até R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), visando o pagamento de serviços de tecnologia da informação e comunicação; **Projeto de Lei n° 27/2018**, do Legislativo Municipal, que denomina de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. Edgar Netzel o prédio edificado na Rua Amapá, no Loteamento Jóris, na cidade de M. C. Rondon, sendo os referidos projetos aprovados por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1° Secretário